Leia as regras completas desta oferta
REGULAMENTO DA AÇÃO COMERCIAL - ELO E MOVIDA 1. EMPRESAS PROMOTORAS 1.1. ELO SERVIÇOS S.A., sociedade empresária por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 09.227.084/0001-75, com sede na Alameda Xingu, nº 512, 5º e 6º andares, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-030 ("Elo"); e 1.2. MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade empresária por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 21.314.559/0001-66, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conj. 92, Itaim Bibi, São Paulo/SP, CEP 04530-000 ("Parceiro" ou "Movida"). 2. DEFINIÇÕES 2.1. Para os fins deste Regulamento, as expressões e termos definidos iniciados em maiúsculo terão os significados abaixo indicados. a) Ação Comercial/Promocional: Concessão de desconto de 12% sobre as diárias de locação de veículos do Parceiro, além de demais Benefícios, conforme previsto neste Regulamento. b) Benefício: vantagens, facilidades, recompensas ou serviços disponibilizados ao Cliente Elegível, decorrentes da utilização do Cartão Elegível, conforme previsto neste Regulamento. c) Cartão Elegível: É o cartão físico ou virtual Elo Diners Club e/ou Elo Nanquim, titular ou adicional, na modalidade crédito da bandeira Elo, que não estejam com qualquer situação de bloqueio, suspensão, cancelamento ou inatividade e que não possuam qualquer impedimento junto ao emissor, transitório ou definitivo, para realização de transações. d) Cliente Elegível: É o cliente pessoa física, maior de 18 anos, domiciliada e/ou com residência no território nacional, que seja portador de um Cartão Elegível, tenha sido impactado pela Ação Comercial e atenda integralmente os requisitos estipulados neste Regulamento. e) Período de Realização da Ação Comercial: A presente Ação Comercial se inicia às 00h:00 do dia 17/10/2025 e terminará às 23h59 do dia 30/09/2026 (horários oficiais de Brasília), conforme o caso. f) Transação Válida: É a transação de pagamento de compra confirmada e autorizada pelo emissor, realizada pelo Cliente Elegível, na função crédito, utilizando Cartão Elegível, em estabelecimentos físicos ou virtuais durante o Período de Realização desta Ação Comercial. 3. BENEFÍCIOS 3.1. O Cliente Elegível, portador de um Cartão Elegível, terá direito a um desconto de 12% (doze por cento) sobre as diárias aplicáveis às categorias de locação de veículos disponíveis em qualquer dia, incluindo finais de semana e feriados, durante o Período de Realização da Ação Comercial. 3.1.1. O Cliente Elegível também contará, caso queira, com um benefício adicional: a inclusão, sem custos, do produto "Carbon Free", referente à compensação de carbono, e de um condutor adicional, sem custos, para clientes do Cartão Elegível. Esse Benefício será válido pelo Período de Realização da Ação Comercial. 3.2. O desconto de 12% (doze por cento) permanecerá vigente até 30/09/2026, enquanto o benefício adicional de compensação de carbono será válido até 30/05/2026. 3.3. Durante o Período de Realização da Ação Comercial, os clientes que realizarem locação de veículos também contarão com as seguintes facilidades: I. Diária de 27 horas: o cliente terá direito a 3 (três) horas de cortesia no dia da devolução do veículo, totalizando até 27 horas por diária contratada; II. Quilometragem livre: o benefício de quilometragem livre será concedido até a 27ª diária consecutiva de

locação; III. Rede de atendimento nacional: o cliente poderá contar com mais de 200 (duzentos) pontos de atendimento em todo o território nacional; e IV. Sem Parar integrado: Os veículos disponibilizados na campanha contarão com o serviço Sem Parar instalado. O uso do serviço está sujeito às regras e tarifas da operadora responsável. 3.4. O Cliente Elegível terá direito à inclusão de um condutor adicional, sem custos, desde que o pagamento seja realizado com o Cartão Elegível. Esse benefício será válido durante o Período de Realização da Ação Comercial. Valor de referência: R$ 24,90 por dia. 4. PROCEDIMENTOS PARA PARTICIPAÇÃO 4.1. Para utilizar os benefícios da Ação Promocional, o portador do Cartão Elegível deverá acessar a landing page da oferta, disponível no seguinte endereço eletrônico: 4.2. Na landing page https://parcerias.movida.com.br/elo, o Cliente Elegível deverá preencher os dados da reserva e selecionar os veículos e serviços desejados para prosseguir com a cotação. 4.3. Preenchidos os dados da reserva e selecionado o veículo, nos termos do item 4.2 acima, o valor final da locação será apresentado com o desconto de 12% (doze por cento), aplicado automaticamente para os clientes Elo. O pagamento poderá ser parcelado em até 3 (três) vezes sem juros, conforme os critérios definidos e praticados pela Movida, com base no valor total das diárias contratadas. O desconto não se aplica às taxas referentes à contratação de itens adicionais e não é cumulativo com outras promoções. 4.4. Após a disponibilização de todas as informações pelo Cliente Elegível, este poderá concluir a reserva no checkout da página da Movida, com o desconto já aplicado. Após a confirmação da reserva, será gerado um código de reserva, que também será enviado para o e-mail cadastrado. 4.5. Com o código gerado, o cliente deverá apresentá-lo no balcão de atendimento da Movida e realizar o pagamento com o Cartão Elegível no momento da retirada do veículo, para que o desconto seja efetivado. Caso a reserva não tenha sido realizada por meio do canal oficial, o cliente Elo poderá informar, no balcão da Movida, sobre a Ação Comercial com a Elo para ter acesso ao desconto. 5. DISPOSIÇÕES GERAIS 5.1. O Benefício será válido exclusivamente sobre o valor da locação contratada no momento da reserva com o Parceiro. Não será aplicável nas seguintes situações: I. Itens adicionais contratados pelo site ou diretamente na unidade física; II. Devolução do veículo em unidade diferente daquela em que foi realizada a retirada, hipótese em que poderá haver cobrança adicional no balcão, sem aplicação de desconto sobre esse valor; ou III. Taxas cobradas no destino em locações de veículos, consideradas encargos adicionais que poderão ser exigidos do cliente no momento da retirada ou devolução do carro, conforme a localidade. 5.2. Quando a devolução do veículo alugado pelo Cliente Elegível ocorrer em cidade diferente daquela em que foi realizada a retirada, será cobrada a respectiva Taxa de Retorno, aplicável a partir de 20 km de distância entre a loja de retirada e a loja de devolução. 5.3. Será cobrada taxa de locação de 15% para lojas de rua e 22% para lojas de aeroporto. 5.4. Os descontos serão aplicados somente sobre as diárias contratadas pago no balcão de atendimento, não se estendendo a coberturas e itens contratados com pagamento no balcão. Caso o cliente deseje contratar serviços no balcão ou qualquer serviço fora,

não terá direito ao Benefício. 5.5. O Benefício é exclusivo para o cliente titular do Cartão Elegível, sendo pessoal e intransferível, e válido apenas durante o Período de Realização da Ação Comercial. 5.6. O pagamento deverá ser realizado à vista ou, quando possível, parcelado em até 3 (três) vezes sem juros, conforme os critérios definidos e praticados pela Movida, com base no valor total das diárias contratadas. 5.7. Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de débito, alimentação e refeição (voucher) e outros meios de pagamento não descritos como elegíveis. 5.8. Todos os clientes participantes deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil. 5.9. Esta Ação Promocional, bem como o seu Regulamento, poderá ser alterada, suspensos e/ou cancelados pelas Empresas Promotoras a seus exclusivos critérios, bem como por motivos de força maior e/ou caso fortuito, que venham a comprometer o seu regular andamento, os quais comprometem-se a avisar os estabelecimentos comerciais e portadores dos Cartões Elegíveis. 5.10. O Benefício oferecido ao Cliente Elegível não é cumulativa a outros eventuais descontos oferecidos pela Movida, ainda que relativos à outra parceria. 5.11. Em nome da boa-fé, das boas práticas moralmente aceitas, dos princípios e demais disposições trazidas pela Lei Federal nº 13.709/2018 "LGPD", em especial atenção ao princípio da transparência (artigo 6, VI da "LGPD"), a Elo assegura que os dados pessoais que venham a ser obtidos e/ou compartilhados em razão da operacionalização da presente Ação Comercial serão utilizados única e exclusivamente para efetivação do objeto descrito no presente documento, inclusive incluindo o eventual e necessário compartilhamento de informações com parceiros da Elo para operacionalização da presente Ação Comercial. A Elo assegura que só obterá e/ou receberá dados pessoais, para outros fins que não se relacionem à operacionalização da presente Ação Comercial, mediante a obtenção do consentimento do titular. Caso o Cliente Elegível deseja ter acesso a outras informações sobre a finalidade desta Ação Comercial, das atividades de tratamento que serão realizadas pela Elo, bem como, a lista completa dos respectivos parceiros envolvidos nesta Ação Comercial, contendo ainda a descrição do respectivo papel desenvolvido e o contato de seus Encarregados pelo tratamento de dados pessoais, acesse nosso Aviso de Privacidade e Proteção de Dados divulgado em https://www.elo.com.br. 5.12. Os dados do Cliente Elegível também serão utilizados pela Movida, conforme sua política de privacidade, disponível em: 5.13. Esta Ação Comercial não implica em qualquer tipo de concurso, sorteio, vale-brinde ou operação assemelhada, além de não envolver sorte ou álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, conforme estabelecido na Lei nº 5.768/71 e no Decreto nº 70.951 e suas alterações, respectivamente. 5.14. A participação dos Clientes na Ação Comercial implica na aceitação total das condições descritas neste Regulamento. 5.15. Não participam desta campanha as transações realizadas com cartões de débito Elo, alimentação, refeição e outros meios de pagamento não

descritos como elegíveis. 5.16. As Empresas Promotoras não serão responsáveis por: (i) problemas, falhas de qualquer natureza, em redes de computadores, linhas telefônicas, computadores e equipamentos, servidores ou provedores; (ii) erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o processamento das transações e/ou (iii) por falha relacionada à tráfego na internet, vírus, bugs, ataque hackers ou qualquer falha ou interrupção nos procedimentos e sistemas relacionados à segurança da informação dos estabelecimentos comerciais em que serão utilizados os Cartões Elegíveis e/ou forem realizadas as Transações Válidas. 5.17. A divulgação da Ação Comercial será realizada nos meios de comunicação definidos e informados pela Promotora. 5.18. Este Regulamento e a Promoção serão regidos e interpretados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil. 5.19. Fica eleito o foro da Comarca do Cliente Elegível para solução de quaisquer conflitos ou demandas originadas deste Regulamento. 5.20. SAC: Ficou com dúvidas? Entre em contato com a Central de Ajuda da Movida no 0800 749 0029 e/ou Canal Elo: https://www.elo.com.br/faq/